



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

**Projeto de Lei Complementar nº 10/2022,**  
**De 29 de março de 2022.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

PROJETO DE LEI N.º 10/2022

APROVADO  19 X 04

REPROVADO  04 X 19

PM  
Presidente  
Cláudio Mendonça Menezes  
Presidente

Dispõe sobre alteração do Anexo IV do  
Estatuto do Magistério Público do  
Município de São Miguel do Aleixo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO,**

**FAÇO SABER**, em cumprimento à Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo IV da Lei Complementar nº 198, de 28 de agosto de 2011 (Estatuto do Magistério Público do Município de São Miguel do Aleixo), passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

**Art. 2º** - São partes integrantes desta lei:

**I** - o Anexo I, que contém a tabela atualizada de gratificação das funções pedagógico-administrativas e funções de confiança do magistério.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, 29 de março de 2022.**

José Gilton da Costa Menezes  
**JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES**

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

**ANEXO I**

**GRUPO OCUPACIONAL:** Magistério

**CARGO:** Professor de Educação Básica e/ou Pedagógico

**FUNÇÃO PEDAGÓGICO ADMINISTRATIVO:** Diretor Escolar

<b>TABELA DE GRATIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES PEDAGÓGICO-ADMINISTRATIVAS (FEPA) E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO (FCM)</b>				
Alunos matriculados	Função	Quantidade	Símbolo	Valor
Acima de 351	Diretor	01	FEPAD	80%
	Coordenador Pedagógico	01	FEPAC	50%
	Secretário	01	FCM	40%
De 201 a 350	Diretor	01	FEPAD	70%
	Coordenador Pedagógico	01	FEPAC	50%
	Secretário	01	FCM	30%
De 81 a 200	Diretor	01	FEPAD	50%
	Coordenador Pedagógico	01	FEPAC	30%
	Secretário	01	FCM	20%
Até 80	Professor administrativo	01	FCM	10%
Acima de 80	Apoio Pedagógico	01		10%

*JHA*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

**JUSTIFICATIVA:**

Apresentamos a este Egrégio Plenário, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, desta data, que “Dispõe sobre alteração do Anexo IV do Estatuto do Estatuto do Magistério Público do Município de São Miguel do Aleixo”. Tem por finalidade, regulamentar referido assunto a nível local, a fim de atualizar o percentual de gratificação dos servidores do magistério.

Diante do exposto, submete-se a presente matéria a apreciação e votação dos nobres pares que integram o Poder Legislativo.

*José Gilton da Costa Menezes*  
**JOSE GILTON DA COSTA MENESES**  
Prefeito Municipal